

**PORTARIA Nº 0153/2020 - SETI**

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de acordo com a reunião realizada pela Comissão de Especialistas das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná,

Com base nas orientações do Ministério da Saúde publicadas em 13/03/2020 e, considerando a Nota Informativa da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, também de 13/03/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam acrescidos os membros, conforme descrito no art. 2º, na Comissão de Especialistas instituída por meio da Portaria nº 022/2020-SETI, de 17/03/2020.

**Art. 2.º** - O art. 1º da Portaria nº 022/2020-SETI, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1.º** - Instituir uma Comissão de Especialistas com representantes das Instituições Estaduais de Ensino Superior, para, sob a coordenação do Professor Doutor Luís Paulo Mascarenhas, desta Superintendência, acompanhar, informar, avaliar e executar ações para a devida prevenção e combate à propagação do COVID19 (Corona Vírus):*

*- **Décio Sabbatini Barbosa** – Universidade Estadual de Londrina - UEL*

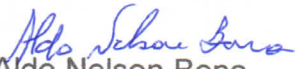
*- **Elizabeth Mitiko Kobayashi, Dennis Armando Bertolini, Eliana Valéria Patussi** - Universidade Estadual de Maringá – UEM*

*- **Pollyana Borges, Giovani Marino Favero** - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG*

- **Cintia Raquel Bim Quartiero** - Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO
- **Sara Priscila Carvalho Treccosi, Naudielle Cividini Cecchetti, Alex Sandro Jorge** - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
- **Ricardo Castanho Moreira, Maynara Fernanda Carvalho** - Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
- **Willian Augusto de Melo, Maria Antonia Ramos Costa** - Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

  
Aldo Nelson Bona  
**Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**